PORTARIA N.º 023/2019/CMT, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Antecipação do Pagamento da Folha Mensal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunica-se que o pagamento da Folha Mensal competência Março/2019 será antecipado para a data 15/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 09/03/19
FUNCIONÁRIO